

LEI Nº 056/97
19.11.1997

Súmula: DECLARA ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA e dá outras
providencias

A Câmara Municipal de Vereadores,
APROVOU, e eu Adelar Guimarães da Silva, Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos da
legislação em vigor a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE
MANFRINÓPOLIS, portadora de CGC nº 01.829.843/0001-68, com sede na cidade de
Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis PR, 19 de
novembro de 1997.

ADELAR GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal